Decreto Legislativo nº 722, de 02 de maio de 2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadã buziana a senhora Marilza Silva que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a MARILZA SILVA, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Autoria: Vereador Aurélio Barros Areas